

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003.
(Dos Srs. Eduardo Paes e Alberto Goldman)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência sobre desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal por parte de alguns Estados e Municípios.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência:

- quais as providências que vem sendo adotadas com vistas a apurar possíveis irregularidades e artifícios para burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal por parte de Estados e Municípios, mediante contratação de empréstimos bancários e outros financiamentos.

JUSTIFICAÇÃO

A Folha de São Paulo, do dia 28.09.03, nas páginas B1, B3 e B4, veiculou notícias intituladas “Prefeitura usa funcionário para se endividar”, “Cuiabá usou sistema para pagar oito folhas salariais” e “Prefeituras suja nome de servidores”, alegando que diversas prefeituras, bem como Estados, que ultrapassaram seus limites de endividamento, estão usando seu funcionários, para em nome desses, contraírem empréstimos com o intuito de efetuarem o pagamento da folha de salários. Assim, em parte, redigida:

“Operações de créditos oferecidas por bancos abriram uma brecha para que municípios e ao menos um Estado driblem a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Folha apurou que é crescente o número de administrações públicas que para financiarem seus caixas simulam empréstimos à seus funcionários por meio de convênios com bancos (...).”

Segundo a reportagem, a prática desses atos estão causando a esses funcionários graves transtornos, uma vez que quando o Estado ou o Município deixa de pagar o empréstimo, os funcionários vão parar na lista do Sistema de Proteção ao Crédito como inadimplentes.

Além disso, o ato caracteriza um flagrante desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 2000 - instituída no Governo Fernando Henrique, com a finalidade de moralizar e dar transparência à administração pública nas diversas esferas de governo.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2003

**Deputado EDUARDO PAES
PSDB/RJ**

**Deputado ALBERTO GOLDMAN
PSDB/SP**